

PORTARIA Nº 1022/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede licença maternidade especial
à Servidora Danielle de Lara.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

DANIELLE DE LARA

cadastro funcional nº 10668, ocupante da função de Professor Substituto, vinculada ao Departamento de Medicina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 4 de março de 2017.

Blumenau, 28 de novembro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO